



PORTARIA Nº 093/2018

“Remaneja Professoras Municipais”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja 20 (vinte) horas semanais, as Professoras Municipais abaixo relacionadas, a contar de 14 de fevereiro de 2018, da EMEF Emílio Carlos Linck para a escola, conforme segue:

Nome	Matrícula	Para a Escola
Eleandra Beatriz Schneider	535-5	EMEF Arco-Íris
Luci Terezinha Zöhler	85-0	EMEF São Luiz Gonzaga
Sandra Regina Pereira da Silva	538-0	EMEF Érico Veríssimo
Veridiana Fátima Blau Martins	545-2	EMEF Arco-Íris

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 14 de fevereiro de 2018.

Chapada-RS, 21 de fevereiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda